

EDITAL NRI 1/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (VIT UNIVERSITY), ÍNDIA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 15 de janeiro a 6 de março de 2020 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a VIT University, Índia, para o 2º semestre letivo de 2020 (julho a novembro de 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2020:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Engenharia Civil;
 - d. Engenharia de Computação;
 - e. Engenharia de Produção;
 - f. Engenharia Elétrica;
 - g. Engenharia Mecânica;
 - h. Engenharia Química;
 - i. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2021 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na

Central de Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em inglês (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do curriculum vitae, em inglês;
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em inglês;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- VI. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 13 de março de 2020;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 16 a 18 de março de 2020.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 23 de março de 2020 no Portal Eletrônico da USF, e os candidatos selecionados deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de março de 2020, os documentos exigidos pela VIT University, disponíveis no link <http://www.vit.ac.in/admissions/international>, salvos em arquivo no formato "PDF":

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais

Programa Acadêmico da VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY
VIT UNIVERSITY – ÍNDIA – 2020
ANEXO I DO EDITAL NRI 1/2020
Formulário de Inscrição e Termo de Ciência



A. DADOS PESSOAIS

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº. _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº: _____ Data de Validade¹: ____/____/____

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:
____/____/2020.



B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- | | |
|--|--|
| () leitura (compreensão de textos) | () compreensão oral (ouvir e entender) |
| () escrita (inclui conhecimento gramatical) | () conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: ____/____/2020. Assinatura: _____

¹ Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2021. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2021, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

**Programa Acadêmico da VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY
VIT UNIVERSITY – ÍNDIA – 2020
ANEXO I DO EDITAL NRI 1/2020
Formulário de Inscrição e Termo de Ciência**



C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) semestre letivo, de JULHO A NOVEMBRO DE 2020;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na VIT pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas com relação à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Indiano.

Data:

____/____/____

Assinatura:

Programa Acadêmico da VELLORE INSTITUTE OF TECHNOLOGY
VIT UNIVERSITY – ÍNDIA – 2020
ANEXO II DO EDITAL NRI 1/2020
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)



Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, EM INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na VIT University.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: